



Número do processo: 000000104/2025

Número Único: NNI.QAE.P7M-IR

Solicitação: Indicação

Requerente: ADILSON DA SILVA BORGES

CPF/CNPJ do Requerente:

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua JOSÉLAERCIO GUAGLIANO, N° 99999999 Centro, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu/MS

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 25/03/2025 Hora:11:16:58

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°024/2025, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado

Emanuely Oliveira

ADILSON DA SILVA BORGES



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 024/2025
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges.

Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e Senhor Secretário Municipal de Saúde, Josimar de Matos da Silva. **Solicito que seja realizado Estudo referente a lei complementar 020/2013, que trata dos plantões e serviços dos profissionais de enfermagem, sendo que os profissionais seletista não recebem os plantões de final de semana; sábados, domingos e feriados. Solicito também que seja realizado um estudo para que os mesmos tenham direito ao vale alimentação.***

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito e Senhor Secretário, venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se digne em atender essa indicação. Gostaria de apresentar uma importante consideração sobre a valorização dos profissionais atuantes na área de enfermagem, em particular aqueles que desempenham suas funções com dedicação em regime de contrato através de processo seletivo.

É de nosso conhecimento que esses profissionais estão realizando serviços com a mesma carga horária e nas mesmas condições que seus colegas efetivos, nem sempre recebendo o devido reconhecimento e equiparação de benefícios. Vale destacar que muitos deles trabalham em feriados, finais de semana e atendem às mesmas demandas exigidas pela população, mostrando comprometimento e eficiência equivalentes aos servidores efetivos.

Portanto, solicito a reavaliação da situação desses trabalhadores, com a proposta de equiparação em termos de benefícios, visto que, segundo a legislação anterior, estes profissionais não desfrutam dos mesmos direitos e garantias. Consideramos que a valorização do trabalho e a igualdade de tratamento são princípios fundamentais para um ambiente de trabalho justo e digno.

Aguardamos sua atenção e considerações sobre esta proposta, acreditando que a equiparação dos direitos destes profissionais será um passo significativo para a valorização dos serviços prestados à comunidade.

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreenderão as razões que me levaram a fazer esta indicação e, atenderá de maneira respeitosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 024/2025
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 25 de março de 2025.

Adilson da Silva Borges
Vereador – PP